



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 294/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

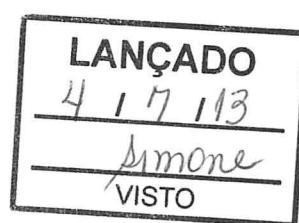
R E S O L V E:

Conceder à servidora JUCILÂNIA ALVES MOREIRA, matrícula nº 26351, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.11.1997 a 01.11.2002, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.07.2013 a 30.07.2013, conforme consta no Processo nº 941/2013, de 24.06.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 03 de julho de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

